**Resolução 02/2017/C.C./PreviD**

“Substitui membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, para realização do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento do quadro de servidores efetivos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD”

**O CONSELHO CURADOR** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, em conformidade com as atribuições que lhes são conferidas pelo artigo nº 34, da Lei Complementar nº 108/2006, de 28 de dezembro de 2006.

**CONSIDERANDO** a realização de concurso público de provas e títulos, para preenchimento do quadro de servidores efetivos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD;

**CONSIDERANDO** a resolução 01/2017/C.C./PreviD, a qual nomeia os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, para realização do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento do quadro de servidores efetivos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD.

**RESOLVE:**

**Art. 1 º -** Nomear a servidora Sirleia de Fátima Marcomini, em substituição à servidora Gislaine Aparecida Alves Brito, para composição da comissão de acompanhamento e fiscalização, para realização do concurso público de provas e títulos, para preenchimento do quadro de servidores efetivos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD;

**Art. 2º -** Nomear a servidora Eunice dos Santos Lima como suplente representando a Diretoria Executiva do PreviD;

**Parágrafo único -** Esta Comissão será presidida pelo membro Theodoro Huber Silva.

**Art. 3º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**José dos Santos da Silva**

**Presidente do Conselho Curador - PreviD**